



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

ATA Nº 04/2024

1
2 Aos seis dias do mês de março do ano de 2024, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal
3 de Vereadores localizada na Rua Miguel Detoni, nº 300, no Município de Mariano Moro, Estado do Rio
4 Grande do Sul, reuniram-se os Edis para a segunda Sessão Ordinária do ano de 2024 para a deliberação de
5 quatro Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo. O Presidente do Legislativo, Neimar Luis Battisti
6 cumprimentou os Colegas Vereadores, a Oficial Administrativa Marciela, a Assessora Jurídica Tanaua da
7 Rosa Hlavac, o colaborador Cristiano Pertile, agradeceu a presença de todos. O Presidente em seguida
8 solicitou o recolhimento das assinaturas dos nobres colegas no Livro de Presenças, onde fizeram-se presentes
9 os Vereadores Beatriz Cristina Bottega Targas, Delafiori Tenutti de Santana, Mauri José Vendrame, Odair
10 Ecker, Rosane Maria Gritti, Valentim Punhi e Vitélio José Luiz. A Vereadora Giovana Teresinha Rossarola
11 não compareceu à Sessão. Ausência justificada com a apresentação de atestado de internação médica. Logo
12 após realizou-se a leitura de um trecho bíblico e da Ordem do Dia. Na sequência, posta em discussão a **Ata**
13 **nº 03/2024** referente as Sessão Ordinária de 19 de fevereiro de 2024, não houve discussão, posta em votação
14 a Ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida efetivou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2.918/2024**
15 (Institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-E) e a Escrituração Eletrônica Mensal do Livro Fiscal e
16 a Declaração Eletrônica do ISS a ser realizada por meio de “Software” Deiss e dá outras providências). O
17 presente Projeto de Lei visa implantar no âmbito municipal, a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica e a
18 Declaração Eletrônica do ISS – DEISS, no intuito de modernizar a Administração Tributária e também de
19 facilitar a vida dos contribuintes. Colocado em discussão, a Vereadora Rosane, no uso da palavra, saudou a
20 todos e informou que será a servidora que receberá o curso de capacitação para a emissão das Notas Fiscais
21 Eletrônicas e que posteriormente será repassado para os produtores. Posto em votação, o projeto foi aprovado
22 por unanimidade. Na sequência realizou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2.919/2024** (Autoriza o Poder
23 Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 108.560,00 (cento e oito mil quinhentos e sessenta
24 reais) e dá outras providências). O presente Projeto de Lei objetiva a abertura de crédito adicional especial
25 para despesas não contempladas quando da elaboração da Lei Orçamentária de 2024. Na Secretaria de
26 Educação despesas para pagamento de serviços extraordinários (horas extras) de professores e servidores do
27 Ensino Fundamental. Na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural,
28 despesas para aquisição de equipamento e material permanente para cessão em comodato para empresas
29 relativos ao Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social. Colocado em discussão, não
30 houve discussão. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequência realizou-se a
31 leitura do **Projeto de Lei nº 2.920/2024** (Determina Ponto Facultativo Excepcional e dá outras providências).
32 O presente Projeto de Lei busca autorização legislativa para que o Município possa estar não realizando
33 expediente no serviço público municipal de Mariano Moro no dia 28 de março de 2024, quinta-feira, no turno
34 da tarde, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízos à remuneração dos Servidores.
35 Colocado em discussão, não houve discussão. Posto em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade.
36 Em continuidade realizou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2.921/2024** (Concede abono pecuniário mensal
37 aos Servidores Públicos Municipais detentores de Cargos de Motorista, Motorista de Veículos da Saúde e
38 Operador de Máquinas e dá outras providências). O presente Projeto de Lei busca autorização legislativa
39 para que o Município possa estar concedendo abono pecuniário mensal a Servidores Públicos de Motorista,
40 Motoristas de Veículos da Saúde e Operador de Máquinas. O valor do abono pecuniário para o exercício de
41 2024, compreendendo o período de março a dezembro e será de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

42 Colocado em discussão, o Vereador Valentim, no uso da palavra, saudou a todos e destacou a importância
43 do projeto, mesmo que não tenha sido do agrado de todos, posto que não há integralização no salário base,
44 sendo apenas temporário, contribuindo de qualquer forma nas verbas recebidas para a atribuição do cargo.
45 Posto em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar do Poder Executivo
46 nem do Poder Legislativo o Presidente encerrou o Grande Expediente. Abriu o Pequeno Expediente e
47 concedeu o tempo de cinco minutos aos Vereadores para manifestações pessoais. O Vereador Odair, no uso
48 da palavra, após saudações parabenizou as mulheres pelo mês das mulheres e em seguida pediu explicações
49 sobre as obras públicas que acabam inacabadas ou com problemas estruturais após a finalização, a exemplo,
50 da obra no clube em que caiu a laje da churrasqueira, questionando se a empresa que realizou a empreitada
51 irá arcar com os gastos da reconstrução, esclarecendo que o intuito de sua manifestação não é de criticar o
52 prefeito que tomou a iniciativa de fazer a obra e sim a fiscalização da empresa que ganha a licitação e realiza
53 a obra. A Vereadora Beatriz, no uso da palavra, após saudações parabenizou as mulheres e informou que
54 participou de curso de capacitação junto com a Vereadora Giovana em Porto Alegre, destacando a
55 importância dos temas tratados e como podem contribuir na vereança. Na oportunidade também informou
56 que o Deputado Gerson Burmann repassou emenda parlamentar ao município para ser utilizada na Secretaria
57 Municipal de Saúde no valor de R\$ 100.000,00 agradecendo o repasse da verba. O Vereador Presidente
58 Neimar, parabenizou as mulheres e agradeceu o Prefeito e Vice pela oportunidade de estar à frente do
59 Executivo por alguns dias. Em resposta ao Vereador Odair, informou que os advogados da prefeitura já
60 notificaram a empresa e estão tomando as medidas cabíveis para solucionar a questão da obra do clube. Nada
61 mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, encerrou a Sessão
62 Ordinária e convidou os Nobres Edis para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 18 março de
63 2024 às dezenove horas. A presente ata, após aprovação, vai assinada pela Mesa Diretora e demais
64 Vereadores.